



RIO BRANCO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ART. 72, Inciso I da Lei Nº 14.133/2021

ART.147 do Decreto Municipal Nº 6.621/2023

1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Setor requisitante: Departamento de Monitoramento e Controle Ambiental – Secretaria de Meio Ambiente

Responsável pela demanda: Denilson Mendes – Coordenador Executivo

Matrícula: 94761

E-mail: denilson.mendes@riobrancodosul.pr.gov.br

Telefone: 41 9950-4147

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Visto a necessidade de pavimentação do trecho de estrada que liga os dois municípios supracitados, é necessária a obtenção de licenciamento ambiental para esta obra e conseqüentemente a realização de inventário de fauna e flora nas áreas de influência do empreendimento. O município não possui mão de obra técnica especializada para a realização deste estudo, por isso justifica-se que a solução mais viável é realizar a contratação de uma empresa especializada que realize este estudo em conformidade com as normativas aplicáveis ao estudo objeto deste processo de dispensa de licitação.

3 – DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Considerando a pavimentação do trecho de cerca de 9 km entre os Municípios de Rio Branco do Sul e Colombo, justifica-se a necessidade da obtenção de licenciamento ambiental para o início e as demais fases da obra. Para isso, é necessário realizar o levantamento da flora e autorização florestal ao longo da área de influência do empreendimento, conforme as diretrizes da Resolução IAT nº 300/2022

4 – QUANTIDADE DE MATERIAL / SERVIÇO A SER CONTRATADA

ANEXO I					
Item	Quant.	Unidade	Descrição	R\$ Unit.	Valor R\$
I	01	unidade	Prestação de serviço de consultoria florestal para inventário florestal, conforme a Resolução IAT nº 300/2022 (levantamento de flora através de censo de espécies nativas e exóticas) e pedido de autorização ambiental para obra de pavimentação de um trecho de 09 km entre os municípios de Rio Branco do Sul e Colombo	R\$ 20.500,00	R\$ 20.500,00
Total (R\$):					R\$ 20.500,00

5 – PREVISÃO DA DATA ENTREGA MATERIAL / SERVIÇO.





RIO BRANCO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ART. 72, Inciso I da Lei Nº 14.133/2021
ART.147 do Decreto Municipal Nº 6.621/2023

Os serviços contratados deverão estar disponíveis a partir do dia 20/06/2024 em função da urgência de contratação da prestação de serviço

6 – INDICAÇÃO DE MEMBRO PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nome: Marielli Barbosa Gefer

Matrícula: 91291

7 – FISCAL DA CONTRATAÇÃO VIGENTE

Nome: Denilson Mendes dos Santos
E-mail: acaciasmmarbs@gmail.com

Matrícula: 94761
Telefone: 41 9950-4147

Rio Branco do Sul, maio de 2024

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

JUCIMARA DOBRILA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DENILSON MENDES DOS SANTOS
Coordenador Executivo e Fiscal do Contrato

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/05/2024 11:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p664f52860a4b8>.

